



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/23)
(VEREADOR SIDNEY CRUZ – MDB)

Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Associação Beneficente Casa dos Curumins.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Associação Beneficente Casa dos Curumins.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 15/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/05/2024

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/05/2024